



9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024
EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/PRPGP/COREME/UFMSM N. 034/2023
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES/2024

9ª CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA CONFIRMAÇÃO VAGA

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e da Coordenação de Residência Médica (COREME), torna pública as orientações para a chamada de candidatos (as) classificados(as) confirmação de vaga para o ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme as normas e condições especificadas no Edital.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11 a 12 de março de 2024	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados): Portal de Confirmação de Vaga
Até 13 de março de 2024	Webconferências dos candidatos classificados em vagas reservadas às ações afirmativas

DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos pelas vagas de Ações Afirmativas (PPI ou PCD) e Ampla Concorrência (AC), é realizada por ordem decrescente do quantitativo total da nota final. Em caso de empate no número total de acertos, a comissão de seleção considerará os seguintes critérios:

- 1º Critério - maior número de pontos na prova escrita;
- 2º Critério - maior número de pontos na avaliação do currículo;
- 3º Critério - maior idade;
- 4º Critério - sorteio público.

De acordo com a Resolução 068/2021 de 29 de novembro de 2021, no caso de não haver candidatos classificados em uma das categorias de ações afirmativas e de inclusão, as vagas poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos classificados nas outras categorias de ações afirmativas e de inclusão, respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Quando não houver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as reservas de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas para ampla concorrência, considerando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os candidatos classificados deverão efetuar a confirmação da vaga conforme as orientações deste documento e demais editais publicados na página web de editais da PRPGP referente a confirmação de vaga do Edital de Seleção PROGRAD/PRPGP/COREMU/UFMSM N. 034/2023.

A não confirmação de vaga acarreta na perda da vaga, sendo chamado o suplente, quando houver.

Os candidatos inscritos nas vagas de Ações Afirmativas têm uma ordem de suplência dentro da categoria ao qual se inscreveram (PPI ou PCD).

9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

Caso não haja candidatos inscritos ou classificados na sua opção de cota e esgotadas suas suplências, essa vaga será preenchida pelos candidatos da Ampla Concorrência (AC) no momento da confirmação de vaga da AC.

Cronograma da confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes:

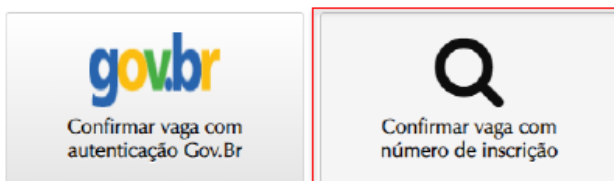
- Confirmação de vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as) das Ações Afirmativas (PCD e PPI) e Ampla Concorrência (AC)- 05 e 09 de fevereiro de 2024.

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número de inscrição”.

UFSM | CONFIRMACAO

Forma de Confirmação



Após acessar a página, o(a) candidato(a) deverá selecionar o concurso relacionado ao **Edital N° 034/2023**, inserir obrigatoriamente o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento (formato DD/MM/AAAA)**.

Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.

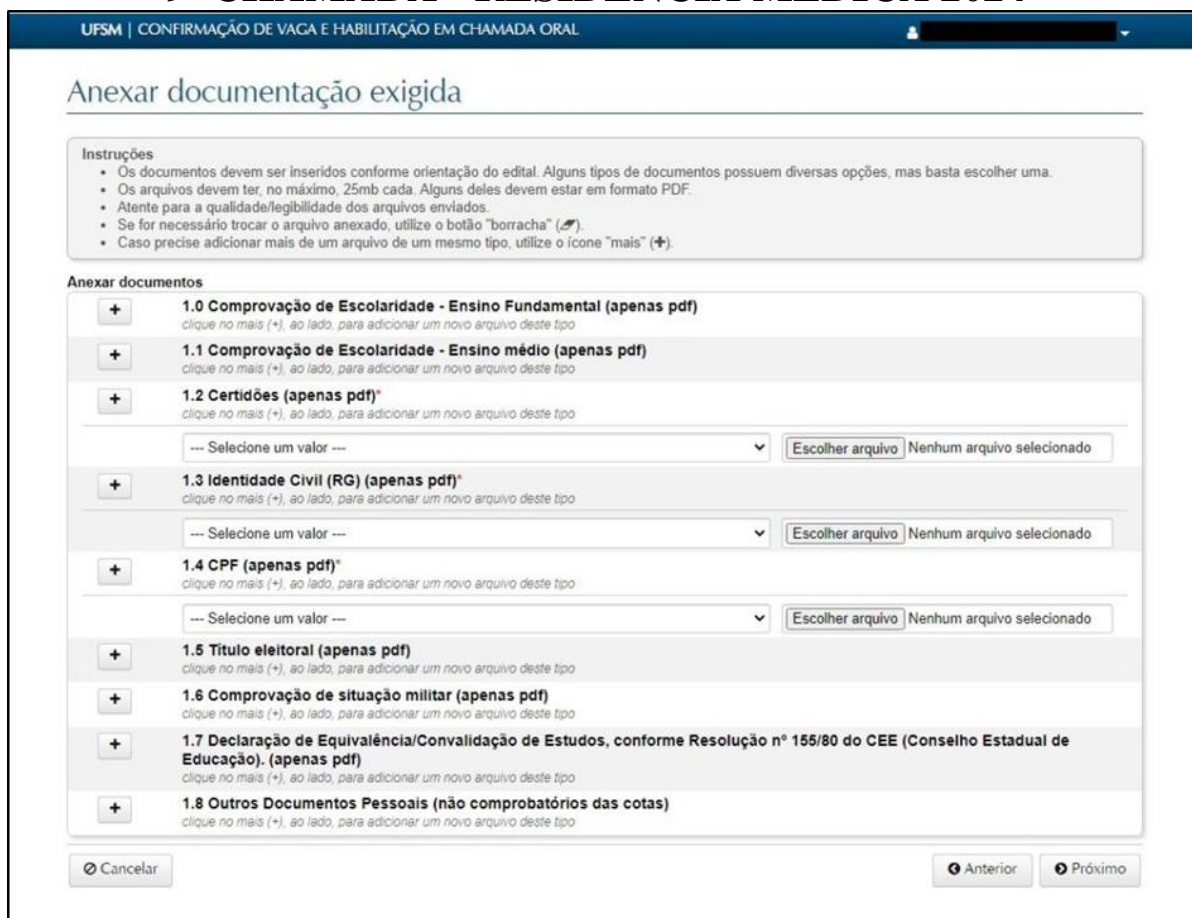
Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.

Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “**Anterior**” para alterar a informação.

Atenção! Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.

A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail (inclusive a caixa de SPAM) após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação

9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024



UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

- + 1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + 1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + 1.2 Certidões (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + 1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + 1.4 CPF (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- + 1.5 Título eleitoral (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + 1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + 1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- + 1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Cancelar Anterior Próximo

A imagem apresenta um exemplo da página de envio dos documentos no sistema.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não enviar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

A) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1) Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5) Comprovante de titulação de Graduação - documentos aceitos:
 - a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
 - c) Declaração de Conclusão de Curso (deve especificar que o aluno cumpriu todos os



9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a previsão da colação de grau) emitido pela IES.

d) Obs: O Certificado de Conclusão do Curso ou a Declaração de Conclusão devem informar que a data da colação de grau é anterior a 1º de março de 2024.

- 6) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- 7) Registro num Conselho Regional de Medicina – para início da Residência Médica o registro será obrigatoriamente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- 8) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- 9) Atestado de Saúde Ocupacional*;
- 10) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Autorização para acesso à declaração do IRPF*;
- 13) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função*;
- 14) Ficha cadastral*;
- 15) Comprovante de dados bancários com identificação da agência bancária e conta corrente (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
- 16) Declaração de interesse ou desinteresse por vaga para moradia na Casa do Estudante Universitário durante o período da Residência Médica. Caso haja interesse do aluno, este será encaminhado de acordo com os editais da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM*.

*Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados no endereço www.ufsm.br/coreme em Processo Seletivo

OBS: O Diploma de graduação digitalizado (frente e verso), de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado, deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso

B) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS: A pessoa que for aprovada em vaga reservada às ações afirmativas deverá enviar, além dos documentos do item A, a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou:

- 1) **Candidatos autodeclarados pretos ou pardos:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração Pretos/as ou Pardos/as (disponível no Anexo IV do Edital) e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.).
- 2) **Candidatos autodeclarados indígenas:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Termo de Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Indígena (disponível no Anexo V do Edital), expedida no ano vigente e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM. Caberá à Comissão de Autodeclaração PRPGP/UFSM a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, podendo desclassificar o(a) candidato(a) para as vagas reservadas.
- 3) **Candidatos com deficiência:** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Termo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência (disponível



9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

no anexo VI deste Edital) e atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade PRPGP/UFSM.

- 4) **ENTREVISTAS POR WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS:** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada neste Processo Seletivo em vaga reservada a ações afirmativas necessita comparecer à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.
- a) A webconferência obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o link para a reunião na plataforma Google Meet© será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.
 - i) O link de acesso à webconferência é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.
 - b) As webconferências obrigatórias serão realizadas no período estipulado neste edital.
 - i) A pessoa que comparecer à webconferência obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.
 - ii) O não comparecimento à webconferência obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, cabendo recurso administrativo.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO.

Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM N° 1, de 03 de janeiro de 2017.

O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2024;

O candidato com vaga confirmada em alguma instituição poderá ser remanejado, para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo, até o dia 15 de março;

Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;

Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

O início das atividades de Residência Médica será no dia 01 de março de 2024.



9ª CHAMADA - RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

CANDIDATOS(AS) CHAMADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Esta relação dos(as) candidatos(as) segue a distribuição de vagas do edital geral, de acordo com as vagas disponíveis para cada curso.

Programa de Residência Médica em Anestesiologia (código 954)

CANDIDATO(A)
JULIA FERRAZ
LUIZ HENRIQUE SANTANA DE ARAÚJO

Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (código 961)

CANDIDATO(A)
WILLIAM ISRAEL CARDOSO DA SILVA

Programa de Residência Médica em Clínica Médica (código 962)

CANDIDATO(A)
THAYANI MION
LUCAS MICHELON TIETBOHL
LUCAS TAKEO RIUZIM
LARISSA KRAUTCZUK MACH
TIAGO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Santa Maria, 11 de março de 2024.

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora PRPGP

Tânia Denise Resener
Coordenadora COREME